



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SAU

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE TÁTICA (RAT) - 1º Quadrimestre

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coord. reunião
26/5/2023	Início:10:30 Término: 12:30	Sala de Reuniões da SAU	Catiuscia Abreu

2. Objetivo

Apresentar o Relatório de Desempenho Setorial (RDS) aos gestores da Unidade de Auditoria Interna, avaliar o desempenho da unidade no quadrimestre de referência e deliberar sobre eventuais propostas de redirecionamento das Estratégias da SAU.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	e-mail
Catiuscia Dantas Abreu	SAU	7055	cdabreu@tre-ba.jus.br
Mirela Rios Cruz de Jesus	SEALIC	7054	mrjesus@tre-ba.jus.br
Ricardo Nascimento Cantharino	SEAGO	7053	rncanharino@tre-ba.jus.br
Záide Checcucci Junqueira Ayres	SEAPE	7301	zcayres@tre-ba.jus.br

4. Discussão da pauta

Apresentação/Deliberações

1. Foi discutida a ficha do indicador i2 para mudar a sua forma de medição, a fim de considerar apenas os encaminhamentos homologados nos últimos 6 anos, de modo a não distorcer o cálculo do indicador.
2. Discutiu-se, também, alterar a meta observando ano eleitoral e não eleitoral, bem como observar o redimensionamento das metas, em razão da exclusão das recomendações antigas, em sua maioria já implementadas.
3. Foi discutida a nomenclatura do indicador, visando deixar evidenciado que a implementação das recomendações é atribuição da gestão.
4. Por fim, discutiu-se novas iniciativas para auxiliar o alcance das novas metas do i2.

5. Deliberações

Apresentação/Deliberações

1. Alterar o início da contagem do período considerado para os últimos 6 anos.
2. As novas metas seriam 2023 - 65% (não eleitoral); 2024 67,5% (ano eleitoral); 2025 -72,5% (ano não eleitoral); e 2026 -75% (ano eleitoral). A redução da meta estabelecida anteriormente deve-se à exclusão do cálculo de encaminhamentos homologados em auditorias realizadas há mais de 6 anos, que estavam causando distorção no indicador, uma vez que a maioria já estava implementada. Além disso, houve ajuste para adequar percentual para ano eleitoral (quando as unidades priorizam as ações voltadas ao Pleito).
3. Alterar o nome do indicador i2 para "Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão".
4. Deliberou-se, ainda, criar SEI para cada unidade com as recomendações pendentes para facilitar o acompanhamento a ser realizado em abril e outubro de cada ano, e dar publicidade ao painel de BI da Auditoria.
5. Apresenta-se minuta de novo Plano Setorial contemplando as propostas de mudança para apreciação.

6. Fechamento da ata

Mirela Rios Cruz de Jesus
SEALIC

Ricardo N. Cantharino
SEAGO

Záide Junqueira Ayres
SEAPE

Catiuscia Dantas Abreu
SAU



Documento assinado eletronicamente por **Catiuscia Dantas Abreu Oliveira, Secretário**, em 29/05/2023, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nascimento Cantharino, Chefe de Seção**, em 29/05/2023, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Rios Cruz de Jesus, Chefe de Seção**, em 29/05/2023, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Záide Checcucci Junqueira Ayres, Chefe de Seção**, em 31/05/2023, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2369782** e o código CRC **5F0186A8**.